



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 06/01/2026
Unidade de Origem: Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada

Ibitinga, 06 de janeiro de 2026.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo